



---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE LONDRINA** **- CLDA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em **13 de setembro de 2024**, às 09h00, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública Feminina de Londrina**, localizada na Rua Serra Do Roncador, 1192 - Jardim Bandeirantes, Londrina-PR, CEP 86065-590, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Defensor Público Coordenador Auxiliar do NUPEP Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e a Defensora Pública Titular da Vara de Execuções Penais de Londrina Francine Faneze Borsato Amorese, que foram recepcionados pela gestora da unidade prisional, Sra. Sorya Soria Salles Ursi, que franqueou o acesso da Defensoria Pública à unidade.

A inspeção foi acompanhada pela gestora da unidade prisional, a qual forneceu informações referentes aos internos, organização e estruturação da unidade.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com as reclusas.



---

## 2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A Cadeia Pública Feminina de Londrina é uma unidade prisional destinada à custódia de mulheres (condenadas e provisórias).

Segundo informações da gestora, a unidade possui capacidade de 169 pessoas privadas de liberdade e, quando da realização da inspeção, a unidade contava com 266 pessoas privadas de liberdade.

A unidade conta com 03 galerias de convívio, 01 cela de seguro e 02 celas de triagem. Não há local próprio para isolamento.

Não há pessoas com deficiência custodiadas na unidade ou indígenas. Foi informada a existência de 02 presas gestantes sendo que, conforme informações prestadas pela gestora, uma delas estaria com transferência agendada para o Complexo Médico Penal.

As presas provisórias não ficam separadas das condenadas, assim como não há separação entre presas reincidentes e primárias. A única divisão existente é a que se faz entre triagem, convívio e seguro.

Ante o fato de que o município de Londrina não aderiu ao PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional), a unidade conta com atendimento médico somente 01 dia na semana, por médico contratado pelo Conselho da Comunidade. Segundo informações da gestora, o Conselho da Comunidade também arca com atendimento de médico psiquiatra. Ademais, a unidade conta com uma dentista servidora do DEPPEN, com psicólogo e assistente social residentes (oriundos de convênio com faculdades). Por fim, a unidade conta com escola (Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA).

O kit higiene é fornecido quinzenalmente, sendo composto por papel higiênico, sabonete, pasta, escova de dentes, barbeador, absorvente e shampoo. O Conselho da Comunidade também fornece os sobreditos itens, de forma suplementar e há, também, doação de entidades dos referidos itens.



Com relação ao vestuário, são fornecidas à reclusa quando da entrada na unidade 01 (um) shorts, 02 (duas) calças, 02 (duas) camisetas e 01 (um) moletom. A família pode fornecer roupas de acordo com a especificação do DEPPEN.

No que tange à alimentação, é fornecida por empresa terceirada (“Adília”). O controle de qualidade da alimentação é feito através da aferição de temperatura, sabor, odor e pesagem. A qualidade da alimentação foi avaliada como regular pela gestão e foi informado que não houve entrega de alimentação fora dos padrões contratados. A alimentação não é fornecida em quentinhas, e sim em recipientes (bandejas) com as misturas e as proteínas separadas.

As visitas ocorrem às sextas-feiras, sendo certo que a unidade conta com web visita.

Quando questionada, a gestora da unidade informou que recentemente houve vistoria do Corpo de Bombeiros, gerando 02 pendências administrativas junto àquele órgão.

### **3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

#### **A) ESTRUTURA EXTERNA**

A unidade conta com 03 (duas) galerias de convívio, que são divididas da seguinte forma: (i) galeria A – 05 celas; (ii) galeria B – 05 celas e; galeria C – 04 celas. As celas da galeria C são substancialmente maiores que as celas das galerias A e B, sendo estas duas últimas idênticas em tamanho. Ademais, conta com 01 cela de seguro e 02 celas de triagem.

A unidade conta com 02 pátios de banho de sol. O primeiro pátio é próximo às galerias A e B do convívio. Ressalte-se que há acesso à luz direta do sol no pátio de sol das galerias de convívio. Ademais, há outro pátio de sol, que fica próximo à galeria C, também com acesso à luz direta.



## **B) CELAS**

### **b.1) Seguro**

Não há galeria destinada ao seguro, de modo que foi separada 01 cela fora da galeria do convívio para o seguro. No dia da inspeção, havia 19 (dezenove) pessoas no seguro, sendo que 01 reclusa dormia no chão, enquanto as outras dormiam nas camas.

A cela não possui ventilação natural boa, no entanto, não foi vislumbrado sinais de umidade na cela.

As presas informaram que usufruem do banho de sol 02 vezes na semana por aproximadamente 01 hora.



### **b.2) Galerias do convívio**

Para uma melhor explanação sobre as galerias do convívio, mister fazer a seguinte separação: (i) Galerias A e B; (ii) Galeria C.



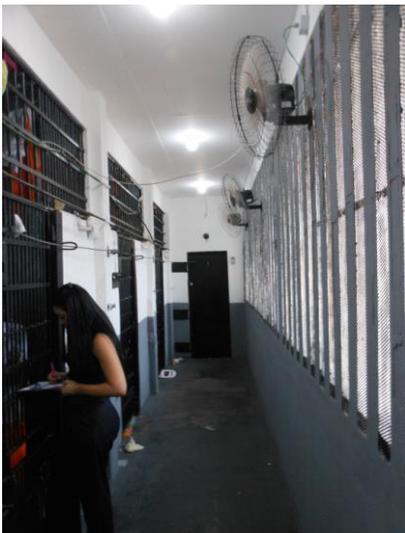
**Quanto às galerias A e B**, cada uma conta com 05 celas, projetadas para 06 pessoas. No dia da inspeção, as celas contavam com aproximadamente 14 mulheres, demonstrando a intensa superlotação vivenciada nestas duas galerias.

Todas contam com privadas e banho quente. Porém, a utilização do chuveiro para banho quente possui horários específicos, não sendo possível utilizar a todo momento, conforme foto constante no “ANEXO – DEMAIS FOTOS DA INSPEÇÃO”.

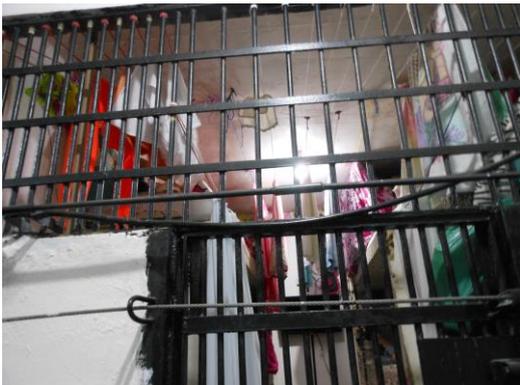
Além de dormir aproximadamente 02 reclusas no chão (dividindo colchão), as reclusas que dormem nas camas também têm que dividir seu colchão com outra interna.

As celas não contam com ventilação natural. Porém, foram colocados ventiladores em frente às celas, que ficam ligados constantemente para trazer um pouco de frescor para a cela.<sup>1</sup>

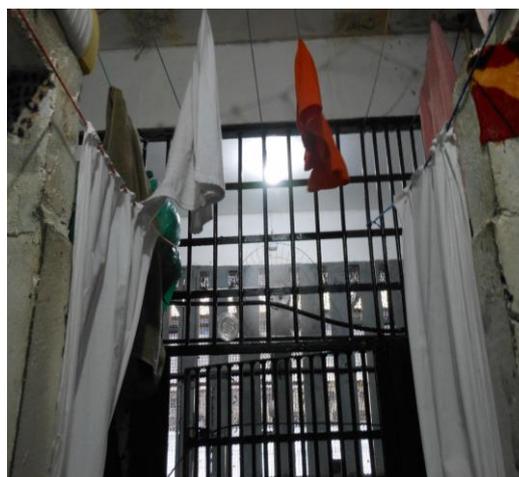
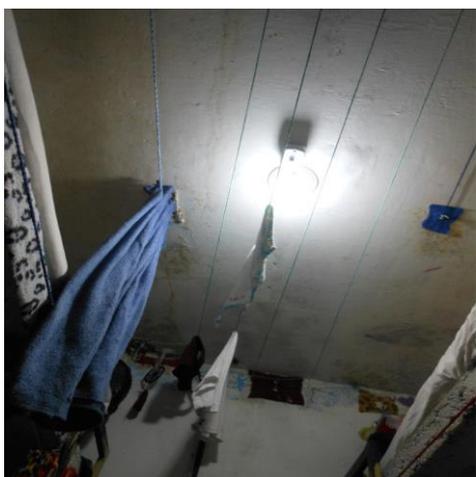
A iluminação das celas é precária, bem como foi possível observar sinais de umidade nas paredes das celas, que estão com a pintura descascando.



<sup>1</sup> Exceção à regra é a última cela da Galeria B, que não possui ventilador em frente.



Abaixo, fotos do interior de uma das celas, localizada na Galeria “B”.



**Quanto à galeria “C”**, notou-se que referida galeria fica localizada em uma parte externa da unidade e conta com 04 celas, de maiores dimensões do que as celas encontradas nas galerias “A” e “B”.



Apesar de ficar localizada em uma parte externa da unidade, e galeria ainda assim conta com problemas de ventilação natural. Apesar de todas possuírem exaustores e ventiladores dentro, foi uníssona a reclamação sobre o calor e a falta de ventilação das celas.

Uma das celas contava com 27 pessoas privadas de liberdade, sendo que 03 delas dormiam no chão.





### **b.3) Celas da triagem**

A unidade conta com 02 celas de triagem. Todas muito pequenas, superlotadas, e com muitas reclamações sobre o calor e a longa espera para a remoção para as galerias de convívio. Também houve reclamação de falta de entrega do kit higiene para as reclusas da triagem.



### **C) CAMAS E COLCHÕES**

No conjunto, os colchões da unidade estão em boas condições e são de boa qualidade.

No entanto, apesar de haver colchões suficientes para todas as reclusas, em nenhum setor há camas suficientes, de tal modo que alguns colchões ficam no chão das celas.

Em que pese a maioria dos colchões serem de boa qualidade, dois fatores aceleram a sua rápida degradação, quais sejam, a utilização por duas pessoas e o contato direto com o chão.



Ademais, foi possível observar a existência de alguns colchões sem a capa que reveste a esponja, fato este que também favorece à rápida deterioração do item, conforme imagem abaixo destacada.



#### **D) VESTUÁRIO E COBERTAS**

Conforme relatado pela unidade, são fornecidos 01 (um) shorts, 02 (duas) calças, 02 (duas) camisetas e 01 (um) moletom.

Ressalta-se que é autorizada a entrada de vestuário e cobertores enviados pelas famílias, desde que de acordo com as especificações do DEPPEN.

A quantidade de roupas oferecida pela unidade foi avaliada como insuficiente pelas reclusas, notadamente ante ao fato de as roupas demorarem para secar quando lavadas.

Com relação aos cobertores, são fornecidos pela unidade cobertores padrão DEPPEN (“mantas”). O fornecimento das mantas é conforme solicitado pelas pessoas privadas de liberdade.

## **E) BANHO DE SOL**

Quanto ao banho de sol, houve aparente discrepância entre as informações prestadas pela gestora e pelas pessoas privadas de liberdade. Isso porque, a gestora informou que o banho de sol ocorre em dias alternados, enquanto as reclusas informaram que ocorre somente 02 dias da semana, por aproximadamente 01 hora.

Não foi possível efetuar registro fotográfico do pátio do banho de sol das galerias “A” e “B” pois, no momento da inspeção, estava ocorrendo a visita familiar naquele pátio. Deste modo, colaciona-se a foto do pátio de sol da Galeria “C”:



## **F) ALIMENTAÇÃO**

São servidas 03 (três) refeições diárias: café da manhã servido às 06:00-06:30hrs, almoço às 11:00hrs e jantar às 16:00-17:00hrs.

De acordo com as entrevistadas, a quantidade de refeições é suficiente.

Além disso, a alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como não sendo de boa qualidade. Declararam que a comida é mal preparada, de modo que as carnes são servidas cruas e a comida mal temperada.



De todo modo, as entrevistas informaram que, após a mudança da forma de servir a comida (de quentinhas para bandejas) houve uma certa melhora na qualidade.

No dia da inspeção, o cardápio era de arroz, feijão, macarrão e nuggets de frango. O Defensor Público experimentou a refeição, sendo certo que a comida tinha boa temperatura e sabor razoável.



## **G) HIGIENE**

Não houve reclamações consideráveis acerca da disponibilidade dos kits de higiene. O que se constatou, como é de praxe em diversas unidades prisionais deste Estado, são reclamações acerca da qualidade dos itens fornecidos pelo DEPPEN.



A unidade conta com fornecimento supletivo de itens pelo Conselho da Comunidade, bem como conta com doações de referidos itens por entidades privadas.

Dentre os itens fornecidos pela unidade, destaca-se o fornecimento de shampoo às reclusas.



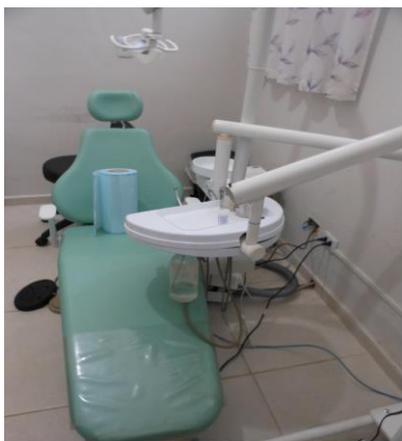
## H) SAÚDE

A unidade não possui ambulatório médico. Diante da ausência de adesão do município ao PNAISP, o atendimento médico é feito uma vez na semana por médico contratado pelo Conselho da Comunidade.

Inúmeras foram as reclamações sobre o atendimento médico, tanto nos aspectos da qualidade quanto da quantidade de atendimento oferecido.

A entrega de medicamentos também foi objeto de reclamação por parte das reclusas.

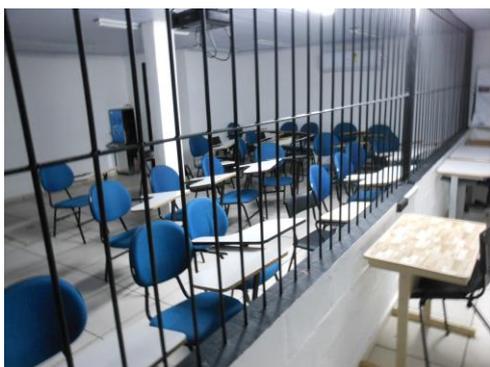
A unidade conta com dentista concursada do DEPPEN, e uma sala estruturada para oferecimento de serviço odontológico.

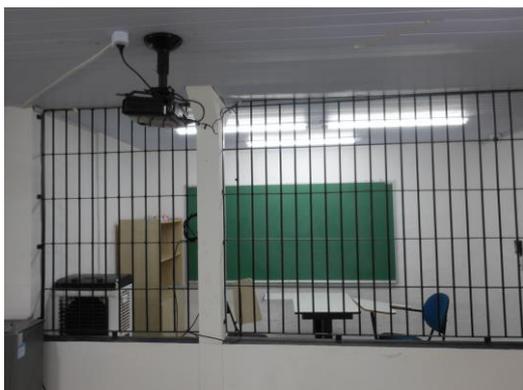


## **I) ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER**

Em relação ao lazer, verificou-se que a unidade conta com dois pátios, usados para lazer nos momentos de banho de sol.

Quanto à educação, a unidade conta com atividades do CEEBJA. Segundo informações da gestora, aproximadamente 160 pessoas privadas de liberdade estão implantadas na escola. A unidade conta com projeto de remição pela leitura, bem como projeto de remição por curso bíblico.





São também oferecidos cursos técnicos pelo SESC e SENAC. Nesse ponto, importante mencionar que houve um repasse de verba do Ministério Público do Trabalho, para que fosse implementado um local específico para a realização de cursos técnicos e profissionalizantes.





A assistência jurídica é ofertada pela Defensoria Pública, sem sala própria para atendimento.

Por fim, a unidade conta com projeto de remição pelo artesanato, bem como projeto de remição de Roda de Poesia, capitaneada pela Secretaria de Cultura do Município de Londrina.

## **J) DISCIPLINA**

A direção informou que não há comissão para apuração de faltas disciplinares. A unidade não conta com celas de isolamento, deste modo, quando há alguma ocorrência disciplinar, a pessoa fica “isolada” na própria cela.

Após realizado o Comunicado pela unidade, é enviado para o Conselho Disciplinar do Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON para as ulteriores providências.

Quando questionadas sobre situações de violência e maus tratos por parte de agentes públicos, as entrevistadas informaram que não há referida situação na unidade, bem como informaram que há tempos não há operações do SOE/SOT na unidade.

Noutro norte, as apenadas informaram que há certa animosidade por parte de algumas monitoras de ressocialização, de tal modo que referidas terceirizadas às vezes tratam as reclusas com certo descaso e de modo agressivo.



---

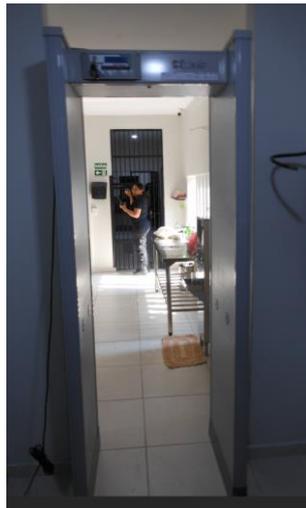
## **K) VISITAS**

As visitas ocorrem às sextas-feiras.

A unidade conta com web visita. Noutro giro, algumas reclusas reclamaram sobre a impossibilidade de realização de web visita nos casos em que o parente também se encontra privado de liberdade.

Quanto às visitas presenciais, são realizadas no pátio destinado ao banho de sol e, quando está chovendo, a visita fica na galeria junto com as internas.

Ante o fato da unidade não possuir *bodyscan*, é realizado o procedimento de revista íntima no(a)s visitantes. A unidade conta com detector de metais.



Ainda sobre o tema visita, houve muitas reclamações das reclusas acerca da retenção de cartas enviadas pelas reclusas por parte do DEPPEN, ante o fato das cartas não possuírem “selo” necessário para o envio da correspondência.

## **L) DA SEGURANÇA**

Verifica-se que a unidade possui câmeras de segurança, bem como detector de metais na entrada da área de segurança, conforme foto exposta no tópico acima.



#### 4. CONCLUSÃO

Face todo o exposto, a situação da cadeia pública feminina de Londrina pode ser sintetizada nos seguintes pontos:

- a) A unidade conta com uma população prisional em limites muito superiores ao estabelecido no art. 4º, §1º da Resolução nº 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP;
- b) Tão grande é a superlotação da unidade que as reclusas, além de dormirem no chão das celas, têm que dividir um colchão de solteiro – ou seja, essencialmente feito para uma pessoa – com outra reclusa, fato esse que gera inúmeras outras consequências maléficas (como o aumento do calor, aumento da deterioração dos colchões etc.);
- c) A ausência de adesão do município de Londrina ao PNAISP gera incontáveis prejuízos ao atendimento de saúde da população prisional da cadeia pública feminina de Londrina. Apesar do Conselho da Comunidade tentar contornar essa situação com a contratação de médico para atendimento na unidade, certo é que uma unidade prisional com quase 300 pessoas necessita de atendimento diário do médico, para além de atendimento somente emergencial.



- 
- d) A realização de revista íntima nas visitas, ante a ausência de aparelho *bodyscan*, conduz à situação de violação da dignidade da pessoa humana das visitas.

Umuarama/PR, 24 de setembro de 2024.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador Auxiliar do NUPEP



---

## **ANEXO – DEMAIS FOTOS DA INSPEÇÃO**

Imagens 01 a 05 – fotos das galerias A e B;

Imagem 06 – bebedouro que abastece as galerias A e B;

Imagem 07 – exaustor de uma das celas da galeria C;

Imagem 08 – computador usado para web visita;

Imagem 09 – sala de aula;

Imagem 10 – aparelho de esterilização, situado no consultório odontológico;

Imagens 11 a 12 – horta;

Imagens 13 a 14 – produtos em estoque;

Imagem 15 – cronograma dos horários de “liberação” do banho quente.







4:30 às 5:00 → 3C, 3B, 2A (Para as Faxinas)

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CHUVEIROS	
<b>GALERIA A</b>	
<b>Manhã</b>	
09h00-09h30	1A
09h30-10h30	2A E 3A
10h30-11h30	4A E 5A
<b>Tarde/Noite</b>	
18h30-19h00	1A
19h00-20h00	2A E 3A
20h00-21h00	4A E 5A
<b>GALERIA B</b>	
<b>Manhã</b>	
11h30-12h00	1B + 2C
12h00-13h00	2B E 4B
13h00-14h00	3B E 5B
<b>Noite</b>	
21h00-21h30	1B + 2C
21h30-22h30	2B E 3B
22h30-23h30	4B E 5B
<b>GALERIA C</b>	
<b>Manhã</b>	
05h00-07h00	3C E 4C
07h00-09h00	5C E 6C
<b>Tarde</b>	
14h30-16h30	3C E 4C
16h30-18h30	5C E 6C